

Requerimento nº 567/2024

Israelândia, 05 de setembro de 2024.

Excelentíssima senhora Prefeita
Adelícia Moura da Costa

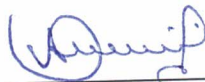
Assunto: **Solicitação de compra de peças para os veículos do transporte escolar.**

Senhora Prefeita,

A Secretária Municipal de Educação de Israelândia, a senhora Cleudia Lopes da Costa Alves, vem solicitar a Vossa Excelência que autorize a compra de peças para os veículos do transporte escolar.

Segue, em anexo, dentro do Termo de Referência, a descrição e quantidades dos itens pretendidos.

Não tendo mais nada para o momento, a Secretária antecipa agradecimentos.



Cleudia Lopes da Costa Alves
Secretária Municipal de Educação
Cleudia Lopes da Costa Alves
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº. 021/2021

Amcosta
Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de peças para os veículos do transporte escolar.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A solicitação do referido item, o objeto deste Termo de Referência, tem por objetivo proporcionar um transporte de qualidade.

3 - DA VALIDADE

3.1 – O bem a ser adquirido é de natureza utilitária e sua duração vai depender da forma que for utilizada.

4 – TÉCNICAS DE ESTIMATIVA

4.1 – O quantitativo de itens foi definido de acordo com a estimativa de levantamento.

5 – TABELA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	01	Bomba injetora Bus Mercedes.
02	04	Bico injetor Bus Mercedes.

Obs. Pagar com recurso do Fundo Escolar.

6 – MODO DE CONTRATAÇÃO

6.1 - Os itens a serem adquiridos serão obtidos mediante orçamento de empresas aprovadas em processo de apresentação de menor preço de no mínimo três empresas.

7 – PRAZOS

7.1 - A empresa vencedora no processo deverá fazer entrega imediata dos itens, mediante apresentação de requisição do Município ao estabelecimento comercial.

8 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1 – Cleudia Lopes da Costa Alves, Secretária Municipal de Educação.

9 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O responsável pela fiscalização do contrato será a Secretária Municipal de Turismo, Ramonielly Malaquias Moreira de Deus, pessoa formalmente designada pela chefe do poder executivo municipal.

Cleudia Lopes da Costa Alves

Secretária Municipal de Educação

Cleudia Lopes da Costa Alves

Secretária Municipal de Educação,

Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº. 021/2021